

Vigilância Epidemiológica

- SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

O Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan é alimentado, principalmente, pela notificação e investigação de casos de doenças e agravos que constam da lista nacional de doenças de notificação compulsória (PORTARIA Nº 420, DE 02 DE MARÇO DE 2022), mas é facultado a estados e municípios incluir outros problemas de saúde importantes em sua região. Sua utilização efetiva permite a realização do diagnóstico dinâmico da ocorrência de um evento na população, podendo fornecer subsídios para explicações causais dos agravos de notificação compulsória, além de vir a indicar riscos aos quais as pessoas estão sujeitas, contribuindo assim, para a identificação da realidade epidemiológica de determinada área geográfica. O seu uso sistemático, de forma descentralizada, contribui para a democratização da informação, permitindo que todos os profissionais de saúde tenham acesso à informação e as tornem disponíveis para a comunidade. É, portanto, um instrumento relevante para auxiliar o planejamento da saúde, definir prioridades de intervenção, além de permitir que seja avaliado o impacto das intervenções.

Portaria sobre agravos de notificação compulsória - [PORTARIA GM-MS Nº 10.175 DE 23 DE JANEIRO DE 2026](#)

FICHAS DE NOTIFICAÇÃO - DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

[Ficha de notificação acidentes animais peçonhentos.pdf](#)